
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/2013

DECRETO Nº 012/13 Em, 29 de março de 2013. EM 19 DE JANEIRO DE 2011.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento do Ex- Prefeito, por 03(três) mandatos, do município de Carnaúba dos Dantas-RN, o Senhor VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento do Ex- Prefeito, por 03(três) mandatos, do município de Carnaúba dos Dantas-RN, o Senhor VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS, ocorrido no dia 29 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 29 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9AC30497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2013. Edição 0873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>